

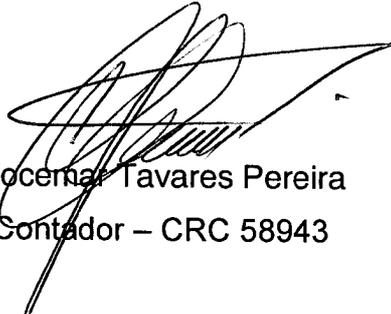


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
PALÁCIO JOÃO GOULART  
Gabinete do Prefeito

## DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo órgão de contabilidade da Prefeitura Municipal de São Borja, RS e, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso III, alínea “g” da Resolução TCERS nº 1052/2015, DECLARO que foram realizadas em 31/12/2016 as conciliações bancárias, estando os saldos contábeis conciliados e em conformidade com os valores constantes dos extratos das respectivas contas.

São Borja, 31 de dezembro de 2016.



Jocemar Tavares Pereira  
Contador – CRC 58943



Antônio Carlos Rocha Almeida  
Prefeito